

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

<b>ENTIDADE:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		<b>CNPJ:</b> 23.245.889/0001-72
<b>ENDEREÇO:</b> Av. José Inácio de Siqueira, s/nº		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Maria de Lourdes Figueredo Saullo		<b>CPF:</b> 029.439.126-62
<b>CI:</b> M-9.037.286- SSP/MG	<b>CARGO:</b> Presidente	<b>FUNÇÃO:</b> Presidente

### 2- DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – MG

<b>ENTIDADE:</b> Prefeitura Municipal de Passa Quatro		<b>CNPJ:</b> 23.245.806/0001-45
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Tenente Viotti, 331, Centro		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Paulo José de Almeida Brito		<b>CPF:</b> 918.719.306-00
<b>CI:</b> M-6.737.240 – SSP/MG	<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal	

### 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>  Custeio das atividades de manutenção e gestão dos serviços da APAE	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>  Início: 01/ 2015    Término: 12/2015
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>  Apoio financeiro á APAE, através de repasse de recurso provenientes de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de serviços á pessoa portadora de deficiência.	
<b>JUTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b>  Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro vem apresentando um déficit mensal no custeio de suas despesas. Sendo assim, com uma ajuda financeira fixa, será possível equilibrar as contas e colocar em dia despesas que por ventura encontrarem em atraso.	

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Pagamento de Pessoal	01/2015	12/2015

#### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL PREFEITURA (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Pagamento de Pessoal	3.217,20	38.606,40
<b>TOTAL</b>	<b>3.217,20</b>	<b>38.606,40</b>

#### 6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, declaro, para fins de prova junto ao Município de Passa Quatro – MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Pede deferimento,

Passa Quatro, 02 de Janeiro de 2015

Maria de Lourdes Figueredo Saullo  
PRESIDENTE

#### 7 – APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Aprovado**

Passa Quatro, 02 de Janeiro de 2015.

Paulo José de Almeida Brito  
Prefeito Municipal